



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ATA DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

Às 11:50 horas do dia 27 de novembro de 2023, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, Estado do Pará, Comissão Permanente de Licitação composta por Rosinaldo Ferreira de Freitas- PRESIDENTE, Antônio Augusto Ferreira Nunes – Membro, Heliane do Socorro Ferreira de Sa- Membro, todos mediante portaria Nº 033/2023, reuniram-se para declarar o vencedor do certame relativo ao processo licitatório, **Tomada de Preço nº 004/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO MUNÍCIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**. Verificada então a normalidade processual, estrutural e operacional para a realização do certame e constatadas a presença dos membros titulares da CPL, o senhor presidente declarou aberta a sessão pública.

APÓS A SUSPENSÃO DA SESSÃO NO DIA 21/11/2023 para análise e parecer técnico, da equipe técnica da prefeitura.

Após a Análise, o setor de engenharia da SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, emitiu o parecer, considerando a proposta da empresa, APTA para executar o objeto deste certame

DA ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO

Mediante análise e parecer do setor técnico, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.

A EMPRESA QUE FOI CLASSIFICADA PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

1. ECO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.993.292/0001-40, com sede na Rua Sétima, nº 30, Bairro: Novo, Marituba/PA

A empresa foi habilitada para a apresentação de proposta: 1. ECO ENGENHARIA LTDA EPP, registrada sob o CNPJ n.º 16.993292/0001-40, com sede na Rua Sétima, Nº 30, Bairro Novo, Marituba, PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Para efeito de análise do valor global da proposta apresentada, serão obedecidos os critérios de inexequibilidade estabelecidos pela Lei 8.666/1993.

Assim, tem-se que: 1) A proposta apresentada possui valor inferior ao limite estabelecido (valor orçado pela administração), em obediência ao disposto no inciso II do art. 48 da Lei 8.666/1993.

2) A proposta possui valor superior a 70% do orçamento base conforme prescreve a alínea "b" do § 1º do art. 48 da Lei 8.666/1993.

3) Haja vista que o valor global proposto está inferior ao limite estabelecido pela administração e superior ao valor considerado inexequível, é possível afirmar que a proposta está apta a ser analisada conforme segue. Sobre a proposta apresentada pela empresa ECO ENGENHARIA LTDA EPP faz-se as seguintes considerações, conforme o edital deste certame: O valor desta proposta é de R\$ 358.492,09 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos). E corresponde a 98,23% do valor global da planilha base e possui BDI igual a 28,82% e 19,65% com desoneração dos encargos sobre a mão-de-obra. 1. Planilha de Preços Unitários: 1.1. Todos os itens apresentados possuem valores unitários menores que os estimados na planilha base, e superiores ao considerado inexequível. 2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI): 2.1. Os percentuais adotados para a composição da taxa de BDI referentes estão em conformidade com os limites estabelecidos no acórdão Nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). 3. Composições de Preços Unitários: 3.1. As composições apresentadas guardam compatibilidade com os preços propostos na planilha orçamentária. 4. Cronograma Físico-Financeiro: 4.1. O Cronograma físico-financeiro está compatível com o cronograma estimado pela Administração.

CONCLUSÃO Diante do exposto conclui-se que: A proposta apresentada pela empresa ECO ENGENHARIA LTDA EPP, se encontra em conformidade com as leis vigentes e com o edital do certame. Desta forma a referida licitante pode assim, ser considerada APTA para a execução dos objetos desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DA DECISÃO DA COMISSÃO:

Após o conhecimento do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, esta comissão decide por declarar como VENCEDORA a proposta da empresa **ECO ENGENHARIA LTDA**, registrada sob o CNPJ: 16.993292/0001-40, com valor global de R\$ 358.492,09 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Informamos ainda que o mesmo será adjudicado e encaminhado para devidas providencias quanto a sua Homologação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Como nada mais foi tratado encerra-se a presente Sessão lavrando-se a presente ata às 11:50 do dia 27 de novembro de 2023, que vai assinada pelo Presidente da CPL.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS

Presidente CPL/PMSIP